



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 222

Revoga a Tomada de Preço nº 010/91, objeto do Edital de Licitação nº 016/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 39, do Decreto Lei nº 2.300 de 21.11.86, bem como no item 5.3.2. do Edital nº 016/91 de 26.07.91 e considerando a proposição da Comissão Especial de Licitação consignada na Ata nº 508 (quinhentos e oito), da reunião realizada em 27.08.91.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada por interesse público a Tomada de Preço nº 010/91, objeto do Edital de Licitação nº 016/91, que trata da construção de um Mini-Hospital com área total de 836,74 m<sup>2</sup> (oitocentos e trinta e seis vírgula setenta e quatro metros quadrados) a ser construído nas datas nºs 17 e 18 da quadra nº 26 do Distrito de Vila Alta, Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 1991.

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

